



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 44/16 de 22 de Agosto de 2016.

"Abre crédito suplementar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.900,31** (Três mil e novecentos reais e trinta e um centavos) na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
351	02-09-01	15.451.0501.3.027	4490.51.00	224	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE CAMPOS GERAIS E DISTRITO DE CORREGO DO OURO	3.900,31

TOTAL.....R\$ 3.900,31

Art.2º - Os recursos para a abertura do crédito mencionado acima foram obtidas por **Superávit Financeiro** na FONTE DE RECURSOS 124 – CONFORME CONTA CORRENTE Nº 647037-1 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 22 de agosto de 2016


Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle


José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração